



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

PROJ DE LEI 224/90



## JUSTIFICATIVA

KALIME GADIA, teve sua vida marcada pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade, Estado e Nação. Considerada a pioneira no setor de trabalho diplomático exercido pela mulher.

Aposentou-se como diretora de divisão na Secretaria de Promoção Social do Estado de São Paulo. Foi secretária da Casa Civil no governo Janio Quadros onde era considerada a conselheira predileta do ex-Presidente.

Foi chefe de gabinete do Secretário das Finanças na administração Faria Lima. Exerceu o cargo de Assistente da Embaixada Brasileira em Beiruth - Líbano e Assistente Comercial do Instituto Brasileiro do Café (IBC) em Beiruth. Na Embaixada de Londres, Secretariou o Embaixador Roberto Campos.

Professora de Música, com curso superior de Regência e Canto Orfeônico. Colaborou na revista "ORIENTE", cujo redator chefe foi o jornalista Mussa Kuraien e nos jornais "Diário do Povo" e "Correio Popular", de Campinas.

Foi a primeira mulher a receber a medalha "Mérito Tamandaré" pelos serviços prestados ao seu País, outorgado pelo Ministério da Marinha, onde foi escolhida como oradora oficial.

Recebeu medalha "Dr. AGENOR COUTO DE MAGALHÃES", da Sociedade Geográfica Brasileira, que lhe foi outorgada em consideração a seus méritos pessoais e bons serviços prestados ao Estado e ao País, sobretudo pelo seu reconhecido espírito público.

DIPLOMA "GRATIDÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO" que lhe foi conferido pela Câmara Municipal de São Paulo. Recebeu do chanceler Roberto Abreu Sodré, a Ordem do Rio Branco que lhe foi conferida pelo ex-Presidente José Sarney.

Nascida em Campinas, elevou o nome de nossa cidade internacionalmente com dignidade e respeito. Justo imortalizar o seu nome, pois assim jamais será esquecida. O seu exemplo será preservado ao longo dos tempos.

*Arborea Damasceno*  
ARBITA DAMASCENO DEBTENI

Li

RUA KALIME GADIA

AMPV 1 2019-2

LEI Nº 6370 de 27 de dezembro de 1990  
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA KALIME GADIA" a Rua 07 do Jardim Maracanã, com início na Rua 02 e término na Rua 05 do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PAÇO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 1.990.

JACÓ BITTAR  
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 52708  
P. L. 224/90